486	202313005	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA (14408)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	Quadra QNM 40, S/N, Área Especial nº 01, às margens da BR 070, Taguatinga Norte (Taguatinga), Brasília/DF
487	202313006	COMPUTAÇÃO (Licenciatura)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA (14408)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	Quadra QNM 40, S/N, Área Especial nº 01, às margens da BR 070, Taguatinga Norte (Taguatinga), Brasília/DF
488	202313008	BIOLOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA (14408)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	Rodovia DF 128, Km 21, S/N, Zona Rural, Planaltina, Brasília/DF
489	202313010	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA (14408)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	Fazenda Sucupira Avenida Cedro, AE 15, QS 16, S/N, Riacho Fundo I, Brasília/DF
490	202313120	FÍSICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA (14408)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	Quadra QNM 40, S/N, Área Especial nº 01, às margens da BR 070, Taguatinga Norte (Taguatinga), Brasília/DF
491	202313126	MATEMÁTICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA (14408)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	Área Especial 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel, Setor Central (Cidade Estrutural), Brasília/DF
492	202311429	FÍSICA (Licenciatura)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (1811)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	Rua Maria Vieira Cunha, 775, IFG Câmpus Jataí, Residencial Flamboyant, Jataí/GO
493	202311545	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (1811)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	Rua Maria Vieira Cunha, 775, IFG Câmpus Jataí, Residencial Flamboyant, Jataí/GO
494	202311899	QUÍMICA (Licenciatura)	36 (trinta e seis)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (1811)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	Avenida Universitária, s/n, Setor Vale das Goiabeiras, Inhumas/GO
495	202312136	QUÍMICA (Licenciatura)	72 (setenta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (1811)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	Avenida Furnas, 55, Vilag Imperial, Itumbiara/GO
496	202312143	QUÍMICA (Licenciatura)	72 (setenta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (1811)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	Rua Formosa, s/n, Loteamento Santana, Uruaçu/GO
497	202312205	HISTÓRIA (Licenciatura)	72 (setenta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (1811)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	Rua 75, 46, Setor Central, Goiânia/GO
498	202312416	MATEMÁTICA (Licenciatura)	72 (setenta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (1811)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	Rua 75, 46, Setor Central, Goiânia/GO
499	202312604	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (1811)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	Rua 64 esquina c/ rua 11, Expansão Parque Lago, Formosa/GO
500	202312605	QUÍMICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (1811)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	Avenida Pedro Ludovico, Vivian Parque, Anápolis/GO

(*)N. da CODOU: Republicada por ter saído, no DOU nº 117, de 22-6-2023, Seção 1, pág. 196, com incorreção.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 356, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, bem como no art. 12 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade deste Ato, que visa garantir o melhor desempenho de unidades administrativas diretamente vinculadas à Presidência do FNDE; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 282, de 19 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de julho de 2023.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IFRS Nº 342, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e, CONSIDERANDO:

- O Art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- O Art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- O Art. 10, inciso IX, do Regimento Geral do IFRS, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n° 447, de 09 de julho de 2020;

Art. 2º DELEGAR competência à Pró-reitora de Administração, e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, ao respectivo Substituto legal, para a emissão e assinatura de portarias no âmbito do IFRS relacionadas à nomeação de:

a) equipes de planejamento das contratações de serviços, obras e aquisição de materiais;

b) pregoeiro e equipe de apoio à realização de pregões;

c) equipes de fiscalização de contratos administrativos e convênios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

JÚLIO XANDRO HECK

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA NORMATIVA Nº 32, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo digital nº 23068.052962/2022-89, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 100/2022-PROGEP, publicado no DOU de 12/05/2022, homologado conforme Edital nº 150/2022-PROGEP, publicado no DOU em 01/07/2022, na parte referente à Área/subárea ou Disciplinas: Psicologia/Psicologia do Desenvolvimento Humano.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

PORTARIA Nº 6.002, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições delegadas, resolve tornar público o resultado o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante Edital PV PPGF-HCTE 2023, realizado em conformidade com o disposto no Edital nº519, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Candidatas: Helena Theodoro, Raquel Rodrigues Rocha e Karine Aragão dos Santos Freitas.

Classificação final:

1ª colocada: Helena Theodoro (nota 100)

2ª colocada: Raquel Rodrigues Rocha (nota 80).

Resultado final: a primeira colocada (Helena Theodoro) foi aprovada no Processo Seletivo.

Esta Portaria torna sem efeitos a Portaria 5.681, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 114, Seção 1, página 71.

FERNANDO ANTONIO SOARES FRAGOZO
Coordenador